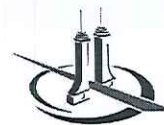




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **345** /2024/DLEG

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

Ao Senhor

Luiz Fernando Borges

Rua Andradas, nº 3471, Bairro São João

CEP 97502 650 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 086, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves (Juca), protocolizada sob o nº 0296/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Social Fronteira e equipe.
2. Parabenizamos o Social Fronteira e equipe pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024, no qual colaborou grandemente na disseminação das informações da maior festa popular de nosso Município, fator importante para que a festa retome seu protagonismo, assim auxiliando na economia da cidade e mantendo nossa tradição viva.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente